



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA/DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS**  
**OPERACIONAIS**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E**  
**COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** Wander Paulo da Rocha Custódio  
**Matrícula SIAPE:** 2317033  
**Cargo:** Assistente em Administração  
**Setor/Unidade de lotação:** Diretoria/Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Wander Paulo da Rocha Custódio**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria/Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior: 65,50 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 65,50 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 13,50 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 5**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **34,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

---

.Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais em 24 de maio de 2016 no cargo de assistente em administração, iniciando minhas atividades na Seção de Compras e posteriormente na Comissão de Licitação e atualmente estou lotado na diretoria do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais.

Ao longo destes dez anos de efetivo exercício, busquei o constante aprimoramento por meio de especialização lato sensu e capacitações focadas na modernização da gestão pública, permitindo-me assumir o papel de administrador e cadastrador de sistemas estruturantes da administração pública.

Atuei como responsável pelo setor Comissão de Licitação do DLO com o objetivo de garantir a integridade jurídica, lisura e economicidade nos processos de aquisição de bens e serviços da Universidade. Adicionalmente, exerci a função de Presidente de Comissão Eleitoral, atribuição que assegura a legitimidade de processos de escolha democrática internos da instituição.

Seguidamente participei de eventos nacionais de grande relevância, como o Congresso Nacional de Pregoeiros (edições de 2016 e 2019) e o recente Encontro Nacional de Gestão de Pessoas (2016) bem como o seminário Bases da Organização Administrativa do Estado Brasileiro(2016).

Há de destacar também a participação em programas de formação continuada contempla competências em ferramentas modernas de gestão de dados e processos públicos, com destaque para os seguintes cursos:

Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Capacitação em Governança de Dados;

Planejamento Institucional e Alinhamento Estratégico;

Planejamento da Contratação Pública (Estudos Técnicos Preliminares e Gerenciamento de Riscos);

Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público;

Fundamentos do Programa de Gestão de Desempenho (PGD);

Inteligência Artificial Aplicada ao Contexto do Serviço Público;

Inteligência Artificial Aplicada ao Contexto do Serviço Público;

Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFMG) — Nível Usuário e Administrador de Fluxos.

A trajetória profissional aqui descrita evidencia que minha atuação como Assistente em Administração na Universidade Federal de Minas Gerais transcende a mera execução de tarefas repetitivas.

A experiência adquirida na Seção de Compras, na Comissão de Licitação e na Diretoria do DLO, bem como na capacitação continuada e especialização, confere-me saberes equivalentes àqueles gerados em um ambiente de pós-graduação focado em resultados práticos institucionais.

Ante o exposto, submeto o presente Memorial Descritivo à Comissão Avaliadora, requerendo o deferimento e concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no RSC TAE Nível V.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_01\_Grupo1\_Criterio2.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como presidente da junta eleitoral através da coordenação de mesários e atendimento direto aos votantes. Essa atividade mostra o compromisso com a transparência e a lisura nos processos democráticos da universidade bem como a minha contribuição para o fortalecimento da governança, da cidadania e da gestão institucional participativa na Universidade Federal de Minas Gerais.

**2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)**

**Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 30 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

**Documentação anexada:**

-  Anexo\_02\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_03\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_04\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_05\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_06\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_07\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_08\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_09\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_10\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_11\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_12\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_13\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_14\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_15\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_16\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_17\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_18\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_19\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_20\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_21\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_22\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_23\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_24\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_25\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_26\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_27\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_28\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_29\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_30\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_31\_Grupoll\_Criterio9.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Os cursos de formação continuada permitiram a introdução de novas ferramentas e metodologias bem como na qualificação técnica e no aprimoramento para uma melhor suporte as atividade de ensino, pesquisa e extensão.

### 3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_32\_GrupolI\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_33\_GrupolI\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_34\_GrupolI\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_35\_GrupolI\_Criterio11.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** A participação nesses espaços contribui para o servidor trocar experiências com outras instituições, otimização de fluxos de trabalho, modernização de processos, atualização de normas*

### 4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

**Unidade:** Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_36\_GrupolV\_Criterio1.pdf
-  Anexo\_37\_GrupolV\_Criterio1.pdf
-  Anexo\_38\_GrupolV\_Criterio1.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como cadastrador parcial dos sistemas estruturantes gerenciando acessos, perfis, permissões e dados de servidores. Essa atividade exige conhecimento das normativas federais, controle interno e da segurança da informação*

### 5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_39\_GrupolV\_Criterio8.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como responsável pelo setor Comissão de Licitação do DLO conduzindo, coordenando e julgando os processos licitatórios de alta complexidade para aquisição de bens e contratação de serviços continuados.*

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 22:45



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.